



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 062/2024:** ALTERA CRÉDITO SUPLEMENTAR

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA
20 DE JUNHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 62
20/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 80.500,00(Oitenta Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN			
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS - SEFIN			
3.3.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1500	Recursos não vinculados de Imposto	78.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	78.500,00
			Total da Unidade R\$	78.500,00
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
			Total da Unidade R\$	2.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	80.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 80.500,00

Dotações Anuladas

03.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN			
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO - SEPLA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	80.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	80.500,00
			Total da Unidade R\$	80.500,00
			Valor Total Anulado R\$	80.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA
20 DE JUNHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01

CENTRO

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 20 de junho de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43